



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 Nº 1022 – Sexta-feira, 05 de junho de 2020. Pag.01/01

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020

ANTECIPA FERIADO MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito social fundamental (CF, art. 6º), garantido mediante a implementação de políticas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença e de outros agravos à saúde (CF, art. 196);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública, exigindo de todos o esforço conjunto em vista do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 08 de junho de 2020 o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Ficam mantidos, no respectivo dia 08/06/2020:

I - o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal que estejam encarregados de executar operações de enfrentamento à pandemia.

II - o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal cujas atividades ordinariamente sejam realizadas durante os feriados em geral.

Art. 3º O disposto neste decreto também não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Emas, 05 de junho de 2020.

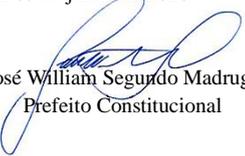

José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

DEFERIMENTOS

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) Tereza da Silva Pereira, referente ao ano de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 10 de junho a 10 de julho de 2020.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional